

**ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 320ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI"), REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2016 ("ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA" E "PRIMEIRA ASSEMBLEIA")**

**Data, horário e local:** Em 09 de junho de 2016, às 14:00 horas, no endereço da Brazilian Securities Companhia de Securitização, na Avenida Paulista, nº 1.374, 14º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01.875-9 ("Securitizadora").

**Convocação:** Edital de convocação publicado no Jornal O Dia de São Paulo nos dias 20, 21 e 24 de maio de 2016, nos termos da cláusula 12.4. do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI e seus respectivos aditamentos ("Termo de Securitização"), bem como do § 2º do artigo 71, e do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

**Presença:** representantes (i) Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (ii) da Securitizadora.

**Composição da Mesa:** Roberto Saka - Presidente; e Rinaldo Rabello - Secretário.

**Ordem do dia:** deliberar sobre a solicitação da Alphaville, na qualidade de Devedora da Cédula de Crédito Bancário n.º ALPHA01 ("CCB"), nos termos de correspondência datada de 19 de maio de 2016 enviada à Securitizadora, constante no Anexo I à presente Ata da Primeira Assembleia, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a alteração da definição de "Dívida Líquida", prevista na Cláusula 7.1, alínea "x", da CCB, para que sejam excluídos do referido conceito (a) toda e qualquer dívida contraída com os acionistas diretos ou indiretos da Companhia; e (b) títulos de renda fixa e outros valores mobiliários conversíveis em ações, em circulação no mercado de capitais local e/ou internacional, inclusive debêntures conversíveis; (ii) a renegociação do índice financeiro "Razão entre a Dívida Líquida e EBITDA",

previsto na referida Cláusula da CCB, alínea "i"; (iii) alternativamente aos itens (i) e (ii) acima, a autorização para descumprimento dos índices financeiros em determinados trimestres de 2016 e 2017; e (iv) a possibilidade de Amortização Extraordinária (conforme definido na CCB) da CCB, dos CRI e das demais obrigações financeiras a eles relacionados, independentemente de quaisquer prazos e procedimentos, e sem o pagamento do Prêmio (conforme definido na CCB), estabelecido na CCB e nos CRI.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não tiverem sido definidos nesta Ata da Primeira Assembleia, o foram nos Documentos da Operação.

**Encerramento:** A Assembleia não foi instalada tendo em vista o não atingimento de quórum necessário, conforme cláusula 12.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 320ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“Termo de Securitização”), ficando estabelecido que a publicação do Edital da segunda convocação de Assembleia será realizada em 10 de junho de 2016, para que a Assembleia em segunda convocação ocorra no dia 20 de junho de 2016, conforme definido no Termo de Securitização.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata da Primeira Assembleia que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no website da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais – IPE.

PÁGINA 1/1 DE ASSINATURAS DA ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 320ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2016.



---

Roberto Saka  
**Presidente**



---

Rinaldo Rabello  
**Secretário**



---

**Brazilian Securities Companhia de Securitização**

Roberto Saka  
Superintendente

**Securizadora**

**George Verras**  
Diretor



---

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**

**ANEXO I - À ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 320ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2016 – CORRESPONDÊNCIA**

São Paulo, 19 de maio de 2016,

À  
Brazilian Securities Companhia de Securitização  
Avenida Paulista 1374, 19º andar  
01310-918 - São Paulo, SP  
At.: Fernando Salim Gomes

Com cópia para:  
Pavão Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Rua São de Setembro 99, 24º andar  
20059-005 - Rio de Janeiro, RJ  
At.: Sr. Carlos Alberto Bucha  
Sr. Rinaldo Rubello Ferreira  
Sr. Mathias Gomes Paula

Alteração Índices Financeiros

ALPHAVILLE URBANISMO S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 8501, 5º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 00.446.918/0001-69, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), no âmbito da "Cédula de Crédito Bancário n.º ALPHA01", emitida pela Companhia, em 26 de agosto de 2013, cujo credor atual é Brazilian Securities Companhia de Securitização, nos termos da operação de securitização a ela vinculada, qual seja, 320ª Série da Primeira Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários de Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CCB" e "CRI", respectivamente), vem pela presente solicitar que seja convocada assembleia geral de titulares dos CRI para aprovar:

- (i) a alteração da definição de "Dívida Líquida", prevista na Cláusula 2.1, alínea "s", da CCB, para que sejam excluídos do referido conceito (a) toda e qualquer dívida contraída com os acionistas diretos ou indiretos da Companhia; e (b) títulos de renda fixa e outros valores mobiliários conversíveis em ações, em circulação no mercado de capitais local e ou internacional, inclusive debêntures conversíveis;
- (ii) a renegociação do índice financeiro "Razão entre a Dívida Líquida e EBITDA", previsto na referida Cláusula da CCB,

CONTINUAÇÃO DO ANEXO I - À ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 320ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2016 – CORRESPONDÊNCIA

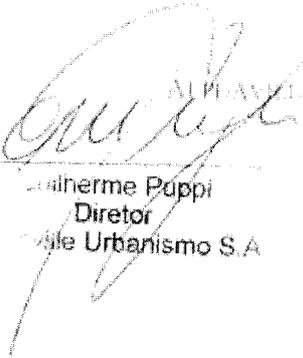
item "F":

- (iii) alternativamente aos itens (i) e (ii) acima a autorização para descumprimento dos índices financeiros em determinados trimestres de 2016 e 2017;
- (iv) a possibilidade de Amortização Extraordinária conforme definido na CCB, da CCB, dos CRI e das demais obrigações financeiras a eles relacionados, independentemente de quaisquer prazos e procedimentos, e sem o pagamento do Prêmio conforme definido na CCB, estabelecidos na CCB e nos CRI.

Destacamos que as alternativas indicadas acima são sugestões e nos colocamos a disposição para discutir e negociar quaisquer questões relacionadas ao assunto.

Sendo o que cumpria para o momento, renova os votos de estima e consideração e subscreve-se.

Nome:  
Cargo:

  
Guilherme Puppi  
Diretor  
Alphaville Urbanismo S.A.

Nome:  
Cargo:

  
Marcelo Renaux Willer  
Diretor Presidente  
Alphaville Urbanismo S.A.  
RG: 1.909.667-0 - CPF: 536.351.329-34

